



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510274315
Nome original: Ofício nº 226-2025.pdf
Data: 28/01/2025 15:27:36
Remetente:

5 CUIABÁ
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO - CUIABÁ
Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Em atendimento ao contido no Despacho, referente ao Processo ATO
rd 0000702-59.2017.5.23.0009, datado de 20 01 2025, tendo como R
eclamante: Renato de Jesus Santos e como Reclamado: Livraria e P
apelaria Progresso Ltda-ME e Outros (2).

RG. n.º 1234772-8-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 700.782.971-68, filho de João Batista Cesar de Oliveira e Neuza Maria Lima de Oliveira, residente e domiciliado na Alameda Primavera do Leste n.º 277, loteamento Alphaville Cuiabá 2, nesta cidade de Cuiabá-MT, nos termos da procuração lavrada no livro n.º 449, página n.º 151/152, em 20/09/2013, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Marília-SP, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas; **2.º) REGINALDO CZEZACKI e sua mulher MARIA HELENA RODRIGUES CZEZACKI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 03/10/1987, ele empresário, nascido em 29/04/1967, filho de Aleixo Czezacki e Rosália Lipski Czezacki, portador da carteira de identidade RG. n.º 4.044.191-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.695.909-44, ela administradora, nascida em 25/08/1968, filha de Vicente Rodrigues e Arlete da Luz Aparecida Rodrigues, portadora da carteira de identidade RG. n.º 4.320.781-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 701.113.839-00, residentes e domiciliados na avenida Quinze de Novembro, n.º 319, apartamento 1013, zona 01, na cidade de Maringá-PR, neste ato representados por seu bastante procurador, **IGOR CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG. n.º 1234772-8-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 700.782.971-68, filho de João Batista Cesar de Oliveira e Neuza Maria Lima de Oliveira, residente e domiciliado na Alameda Primavera do Leste n.º 277, loteamento Alphaville Cuiabá 2, nesta cidade de Cuiabá-MT, nos termos da procuração lavrada no livro n.º 0481-P, página n.º 047/051, em 05/09/2013, no 4º Ofício de Notas da Comarca de Maringá-PR, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas; **3.º) NILSON MARTINS MARQUES e sua mulher EDNA MARIA MOURA MARQUES**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 26/12/1981, posterior à Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no livro n.º 19-B, fls. 39-v, termo 5368, no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá-MT, e pacto antenupcial devidamente registrado nestas Notas sob n.º 2.602, livro 3 auxiliar, em 15/04/1996, residentes e domiciliados na avenida Haiti, n.º 500, bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, ele empresário, portador da carteira de identidade RG. n.º 0188880-3(2ª via)-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 241.536.301-44, filho de José Marques e Juracy Martins Marques, ela empresária, portadora da carteira de identidade RG. n.º 0130054-7(2ª via)-SJSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 206.556.491-15, filha de Antonio Dias de Moura e Ana de Miranda Moura, neste ato representados por seu bastante procurador, **IGOR CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG. n.º 1234772-8-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 700.782.971-68, filho de João Batista Cesar de Oliveira e Neuza Maria Lima de Oliveira, residente e domiciliado na Alameda Primavera do Leste n.º 277, loteamento Alphaville Cuiabá 2, nesta cidade de Cuiabá-MT, nos termos da procuração lavrada no livro n.º 835, página n.º 124/124, em 15/10/2013, no 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá-MT, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas **ADQUIRENTE: OLIVEIRAS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa estabelecida na avenida Brasília, n.º 578, sala E, bairro jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.012.652/0001-74, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat sob o n.º 512 0139060-6, em 02/10/2013, e posterior alteração contratual arquivada sob o n.º 51201390606, em 02/10/2013, neste ato representada por, **JOÃO BATISTA CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG. n.º 287.660(2ª via), emitida pela SPTC/GO em 31/03/2006, inscrito no CPF/MF sob n.º 093.596.641-20, natural de Goiânia-GO, nascido aos 08/05/1954, filho de João Sebastião de Oliveira e Luzia Melo de Oliveira, residente e domiciliado à rua das Imbuías, n.º 544, Condomínio Alphaville, bairro jardim Italia, nesta cidade de Cuiabá-MT, nesta cidade de Cuiabá-MT...**TITULO: COMPRA E VENDA.FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 174/178vº do Livro nº 153 aos 1º de novembro de 2013, nestas notas...**VALOR: R\$42.000,00**(quarenta e dois mil reais)..**FORMA DE PAGAMENTO:** NÃO HÁ.**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o Apartamento n.º 104 .Situa-se no primeiro pavimento superior do **EDIFÍCIO TARUMÃ**, endereço: Rua São Judas Tadeu, N.º 72, Quadra 07, Bairro Jardim Kennedy, com 01 vaga de garagem, acima descrito e caracterizado, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob n.º 01.5:15.023.0322.004.....**CONDICÕES:**As legais.Declaram na escritura que apresentaram e ficam arquivados nestas Continua fls.02.

Matricula nº

75.197

DATA: Cuiabá- MT, 25 de fevereiro de 2010
OFICIAL

Fls.02

CNM 063776.2.0075197-86

Continuação da fls.01 e da R.1/75.197

Notas; comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI, assim descrito:

DAM n.º	Valor	Averbação	Emolumentos	Pagamento	Valor Avaliação	Valor Venda	Apto
80480795	RS840,00	RS65,65	RS14,74	28/10/2013	RS35.646,31	RS42.000,00	104

emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 37922182, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 30/10/2013, com validade até 27/04/2014 em nome de Wilson Martins Marques; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 37922321, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 30/10/2013, com validade até 27/04/2014 em nome de Luciana Goes Borba Marques; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 37922388, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 30/10/2013, com validade até 27/04/2014 em nome de Reginaldo Czezacki; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 37923636, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 30/10/2013, com validade até 27/04/2014 em nome de Maria Helena Rodrigues Czezacki; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 37923699, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 30/10/2013, com validade até 27/04/2014 em nome de Nilson Martins Marques; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 37923753, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 30/10/2013, com validade até 27/04/2014 em nome de Edna Maria Moura Marques; Certidão da matrícula n.º 75.197, do livro 02 deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declaram ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre eles; os outorgantes vendedores, declaram sob as penas da Lei, que nada deve ao **CONDOMINIO DO EDIFICIO TARUMÃ**, conforme disposto no parágrafo Segundo, artigo segundo, da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09/09/1986. **Emolumentos** cobrados mediante base de cálculo do valores venais atribuídos pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; e valor da venda dos imóveis -(Provimento n.º 14/2009 CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004 Cuiabá- MT, 06 de novembro de 2013.

Emolumentos - Total do Registro: RS 914,26 / OS: 384386

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.2/ 75.197.....Protocolo n.º 171.706 de 25/11/2014.

TRANSMITENTE: OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na avenida Brasília, n.º 578, sala E, bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.012.652/0001-74, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – Jucemat sob o n.º 51 2 0139060-6, em 02/10/2013, e posterior alteração contratual arquivada sob o n.º 51201390606, em 02/10/2013, conforme consta na Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, datada de 18/11/2014, neste ato representada pelo sócio, **JOÃO BATISTA CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 287.660(2ª via), emitida pela SPTC/GO em 31/03/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.596.641-20, natural de Goiânia-GO, nascido aos 08/05/1954, filho de João Sebastião de Oliveira e Luzia Melo de Oliveira, residente e domiciliado na rua das Imbuías, n.º 544, Condomínio Alphaville, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT.....

ADQUIRENTE: SEBASTIÃO DA SILVA GREGORIO, brasileiro, advogado, residente e domiciliado à rua São Judas Tadeu, n.º 72, apartamento 62, edifício Taruma, bairro Kennedy, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 00013799500, emitida pelo Detran-MT em 23/10/2013, com validade até 21/10/2016, na qual consta o documento de identidade n.º 53717-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.841.411-00, nascido aos 13/02/1947, filho de Antonio Tolentino Cont. ao verso



Cont. da fls. 02 da Mat - R.2/75.197

CNM 063776.2.0075197-86

Gregorio e Juvelina da Silva Gregorio, casado aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro de 1979, com a Sra. **Eloisa Helena Macieski Gregorio**, pelo regime de comunhão universal de bens, posterior à Lei n.º 6.515/77, conforme certidão e casamento matrícula: 0653750155 1979 2 00003 190 0000762 06, do Cartório Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte da Comarca de Cuiabá-MT, ela portadora da carteira de identidade RG. n.º 1409025-2, emitida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.496.641-91, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascida aos 12/08/1953, filha de Floriano Macieski e Ana de Paula Macieski**TITULO: COMPRA E VENDA..... FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 142/143º do Livro 169 aos 24 de novembro de 2014 nestas Notas.....**VALOR:** R\$34.705,06(trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e seis centavos)**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado na escritura que foram apresentados os seguintes documentos e que ficam arquivados nestas Notas: • **Comprovante do pagamento dos Imposto Sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI**, assim descrito:::

DAM n.º	Valor	Averbação	Emolumentos	Pagamento	Valor Avaliação	Valor Venda	Apto
82430162	R\$694,10	R\$69,47	R\$15,60	17/11/2014	R\$34.705,06	R\$34.705,06	104

expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; • **Certidões de inteiro teor das matrículas n.ºs 75.217 e 75.197** ambas emitidas por este Tabelionato em 11/11/2014(arquivadas em fotocópias). Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora foi-me apresentada as seguintes Certidões: • **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** – código de controle da certidão: 744C.8E77.A2D0.5C65, emitida em 18/08/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 14/02/2015; • **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o n.º 185412014-88888652, emitida em 23/06/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 20/12/2014; • **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** sob o n.º 69127009, emitida em 19/11/2014, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, com validade até 17/05/2015; • **Termos de Quitação de Condomínio Residencial Tarumã**, emitidos em 17/11/2014, assinada pela – CVL Imóveis Ltda, referente ao apartamento n.º 104, e apartamento n.º 604, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre eles. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo dos valores venais dos imóveis, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT – (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239, de 17/01/2012.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o Apartamento n.º 104, situa-se no Primeiro Pavimento Superior do **EDIFÍCIO TARUMÃ**, endereço: Rua São Judas Tadeu, n.º 72, quadra 07, bairro Jardim Kennedy, perímetro urbano de Cuiabá-MT. Pertence a este apartamento 01 (uma) vaga de garagem coberta, localizada no estacionamento térreo da edificação, registrado sob o n.º R.1, desta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob o n.º 01.5.15.023.0322.004. Cuiabá – MT., 10/12/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 791,23/ OS: 455451

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.3/75.197– Protocolo nº 204.530 de 29 de Novembro de 2018.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201810.2917.00640055-IA-220, datado de 29/10/2018, Processo nº 00510002820075230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aginaldo Locatelli, tendo como réu: **SEBASTIÃO DA SILVA GREGORIO** – CPF: 021.841.411-00; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 05/12/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BEV93051/OS: 767098

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/75.197 de 14/08/2020 – Protocolado sob o nº 217.231 em 14/08/2020.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.3 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua nas Fls.03

PJe Documento assinado eletronicamente por CHRISTOPHER FARIA DE MOURA, em 29/01/2025, às 11:56:54 - 314524a

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ANTONIO PASCOTO BATISTA DE OLIVEIRA, em 07/02/2025, às 13:47:59 - 0e4f195

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ANTONIO PASCOTO BATISTA DE OLIVEIRA, em 21/07/2025, às 09:06:53 - f78f391

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO ANTONIO PASCOTO BATISTA DE OLIVEIRA, em 26/08/2025, às 11:18:28 - ceb3670

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

COMARCA DA CAPITAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Matrícula nº

75.197

DATA: Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2010.

OFICIAL:

Fls. 03

CNM 063776.2.0075197-86

Continuação da AV.4

Bens sob nº 202008.1022.01267328-TA-810, datado de 10/08/2020 às 22:14:40 horas Processo nº 00510002820075230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguinaldo Locatelli, tendo como parte réu: SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO - CPF: 021.841.411-00. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 14/08/2020.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BLL57523/OS: 897251

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/75.197 de 03/12/2020 - Protocolado sob o nº 219.494 em 02/12/2020.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201811.0513.00643408-IA-350, datado de 05/11/2018, Processo nº 00165200900123009, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Jarbas Alves Carvalho, tendo como parte réu: SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO - CPF: 021.841.411-00; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 03/12/2020.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BMV20048 / OS: 919608

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/75.197 de 15/03/2022 - Protocolado sob o nº 229.524 em 25/02/2022.

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 03/02/2022, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Mariane Ricardo Ferraz Bernardelli, encaminhado a esta Serventia por meio do Mandado, expedido pela 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT - Tribunal Regional da 23ª Região, aos 01/12/2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Paulo Antonio Pascoto Batista de Oliveira, extraído nos autos do Processo: ATOrd: 0000702-59.2017.5.23.0009, tendo como Reclamante: RENATO DE JESUS SANTOS e como Reclamado: LIVRARIA E PAPELARIA PROGRESSO LTDA - ME e OUTROS(3), procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para garantia da execução, no valor de R\$: 19.036,52, atualizado até 30/11/2021. Documentos esses que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.... Cuiabá-MT, 15/03/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BSC27492 / OS: 1011929

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/75.197 de 26/01/2023 - Protocolado sob o nº 238.140 em 26/01/2023.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202206.3020.02224122-IA-570, datado de 30/06/2022, Processo nº 00006057520205230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Luiz Medeiros30823285, tendo como parte réu: SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO - CPF: 021.841.411-00; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 26/01/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BVR47172 / OS: 1079821

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/75.197 de 30/10/2023 - Protocolado sob o nº 245.047 em 27/10/2023.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.5 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202310.2611.03003793-TA-930, datado de 26/10/2023 às 11:03:32 horas, Processo nº 00165200900123009, expedido pela 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT, usuário: Vanusa Meiry de Moraes, tendo como parte réu: SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO - CPF: 021.841.411-00. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 30/10/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYP29738 / OS: 1135329

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continuação Verso da fls. 03 da Matrícula nº 75.197 do Lº 02, aos 25/02/2010.

CNM 063776.2.0075197-86

AV.9/75.197 de 08/01/2025 – Protocolado sob o nº 258.810 em 08/01/2025.
Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202412.0514.03741114-IA-020, datado de 05/12/2024, Processo nº 00005547220225230009, expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Paulo Henrique Moreira Santiago, tendo como parte réu: SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO – CPF: 021.841.411-00; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 08/01/2025.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CFS77374 / OS: 1218605

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Certidão de INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé para os devidos fins de direito que a presente fotocópia da matrícula 75.197 confere com a original que fica arquivada Neste RGI. Cuiabá - MT, 27/01/2025. Certidão válida por 30 dias

CFL00699 - R\$ 0,00
Código do Ato: 0
Código da Serventia: 061
Consulte: www.tmt.jus.br/Selios

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT

Sebastiao m lto.

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT

TABELIA
Maria Helena Rondon Luz
TABELIÕES SUBSTITUTOS
João Gomes Rondon
Milena Rondon Luz Tarachuk
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Raphaela Melheiros Silva
Diogo Felipe Rondon Borges
Elana Batista da Silva Leite
Renata Galvão de Mello

Av. Isaac Póvoas, nº. 1010 - Goiabeiras - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3046-7700



Documento assinado eletronicamente por CHRISTOPHER FARIA DE MOURA, em 29/01/2025, às 11:56:54 - 314524a
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25012911565365900000038714245?instancia=1>
Número do processo: 0000702-59.2017.5.23.0009
Número do documento: 25012911565365900000038714245



Documento assinado eletronicamente por PAULO ANTONIO PASCOTO BATISTA DE OLIVEIRA
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25020713475681100000038850639?instancia=1>
Número do processo: 0000702-59.2017.5.23.0009
Número do documento: 25020713475681100000038850639

, em 07/02/2025, às 13:47:59 - 0e4f195



Documento assinado eletronicamente por PAULO ANTONIO PASCOTO BATISTA DE OLIVEIRA
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25072109064824200000040969366?instancia=1>
Número do processo: 0000702-59.2017.5.23.0009
Número do documento: 25072109064824200000040969366

, em 21/07/2025, às 09:06:53 - f78f391